



PORTARIA N.º 53, DE 10/11/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N° 2.898/2006. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TARCISIO VAZ RICATO	27987	05/11/2025 A 07/02/2026	45038/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2025.

**Almir Gonçalves Vianna**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025.